PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE: MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À CONTADORA MARTA ALMEIDA DA SILVA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco,** nos termos do decreto legislativo nº 173/1990, à contadora **MARTA ALMEIDA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 14 de abril de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Senhora **Marta Almeida da Silva**, em reconhecimento à sua relevante contribuição profissional e aos serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Natural de Boa Vista, Roraima, a homenageada é contabilista regularmente registrada no Conselho Regional de Contabilidade de Roraima (CRC-RR) sob o nº 001272/O-5, possuindo uma sólida trajetória profissional iniciada no ano de 1996, acumulando aproximadamente três décadas de experiência no setor contábil.

Ao longo de sua carreira, destacou-se pela versatilidade e competência técnica, atuando de forma expressiva na contabilidade privada e, a partir de 2019, passando a dedicar-se à contabilidade pública, área na qual demonstra domínio das normas, procedimentos e exigências técnicas inerentes à gestão governamental, contribuindo para a transparência, organização e eficiência administrativa.

Sua atuação profissional é marcada pelo compromisso com a ética, responsabilidade e zelo no trato com os recursos e informações contábeis, sendo reconhecida por sua seriedade e dedicação no exercício de suas funções.

Além de sua destacada vida profissional, Marta Almeida da Silva também se evidencia como exemplo de equilíbrio entre carreira e família, sendo casada com o senhor Adenilson Vanis Malheiros dos Santos, mãe de três filhos e avó de dois netos, valores que reforçam sua formação pessoal e social.

Diante de sua trajetória exemplar, da contribuição prestada ao desenvolvimento da atividade contábil e, especialmente, ao fortalecimento da gestão pública, a presente homenagem se justifica como forma de reconhecimento institucional por parte do Poder Legislativo Municipal. Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 14 de abril de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR